

(Actos adoptados em aplicação do título V do Tratado da União Europeia)

DECISÃO EUPOL KINSHASA/1/2004 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 9 de Dezembro de 2004
relativa à nomeação do Chefe da Missão de Polícia da União Europeia em Kinshasa (RDC), EUPOL
«Kinshasa»
(2004/931/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o n.º 3 do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2004/847/PESC do Conselho, de 9 de Dezembro de 2004, relativa ao lançamento da Missão de Polícia da União Europeia em Kinshasa (RDC), nomeadamente os artigos 5.º e 8.º⁽¹⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos dos artigos 5.º e 8.º da Acção Comum 2004/847/PESC, o Conselho autoriza o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes de acordo com o artigo 25.º do Tratado da União Europeia, conferindo-lhe inclusive o poder de nomear um Chefe de Missão, sob proposta do Secretário-Geral/Alto Representante.
- (2) O Secretário-Geral/Alto Representante propôs a nomeação de Adílio CUSTÓDIO,

Artigo 1.º

Adílio CUSTÓDIO é nomeado Chefe da Missão de Polícia da União Europeia em Kinshasa (RDC), no que se refere à Unidade Integrada de Polícia (UIP) (EUPOL Kinshasa), a contar da data em que for lançada a missão. Até lá, actuará na qualidade de Chefe da equipa de planeamento.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

A presente decisão é aplicável até 31 de Dezembro de 2005.

Feito em Bruxelas, em 9 de Dezembro de 2004.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
A. HAMER

⁽¹⁾ JO L 367 de 14.12.2004, p. 30.